



LEI N.º 4.775, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE SANTA
CATARINA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - Faço saber a todos os habitantes do município de São José que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "**FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE SANTA CATARINA**", com sede na Rua Ataufo Alves, 75, no Bairro Roçado, inscrita no CNPJ nº 00.799.147/0001-93, fundada em 22 de janeiro de 1995, registrado no livro de Pessoas Jurídicas, do Cartório de Títulos e Documentos, pessoas jurídicas e outros papéis da Comarca de São José, em 08 de setembro de 1995.

Art. 2º - Ficam asseguradas à Entidade as vantagens e os direitos da Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São José, 14 de maio de 2009.

DJALMA VANDO BERGER

Prefeito Municipal